



SINDICATO  
NACIONAL

## DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Exmos Senhores:

- Ministro da Administração Interna
- Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- Comando Geral da Guarda Nacional Republicana
- Posto Territorial de Loulé da Guarda Nacional Republicana
- Presidente da Câmara Municipal de Loulé

Of.. 0653/C

Data: 28.06.2013

Exmos. Senhores,

Chegou ao conhecimento do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional que, por volta das 23 horas do dia 26 de Junho de 2013, no âmbito da Greve Geral convocada pela CGTP-IN e, entre muitos outros, por este sindicato, elementos da GNR compareceram nos Estaleiros da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Câmara Municipal de Loulé, tentando dispersar o piquete de greve legalmente constituído e obrigar os trabalhadores a furar a greve, dando-lhes expressamente ordens para ir trabalhar.

Com efeito, por volta das 22 horas uma dúzia de activistas sindicais, devidamente credenciados para o efeito, estabeleceram o piquete de greve para, nos termos do artigo 395º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei 59/2008, de 11 de Setembro *“desenvolver actividades tendentes a persuadir os trabalhadores a aderirem à greve, por meios pacíficos, sem prejuízo do reconhecimento da liberdade de trabalho dos não aderentes”*.

Com faixas sindicais a apelar à adesão dos trabalhadores à Greve o piquete iniciou as suas funções, conversando com os trabalhadores presentes. Por volta das 23 horas da noite, dos 18 carros de recolha do lixo que normalmente operam no período nocturno, apenas 5 se predispunham a efectuar o serviço.

Foi quando chegaram os jipes da GNR, cujos elementos imediatamente se dirigiram ao piquete dando-lhes ordens para dispersar, empurrando-os e tentando arrancar as faixas sindicais de apelo à adesão à greve, numa atitude prepotente e, acima de tudo, absolutamente ilegal.

Confrontados com esta atitude autoritária, mais consentânea com tempos idos de má memória do que com um Estado de Direito Democrático, como é, por força da Constituição nascida do 25 de Abril de 1974, o Estado Português, o piquete resistiu de forma pacífica a estas tentativas, conseguindo manter as faixas demonstrando a sua firmeza no cumprimento das suas funções.

Não contentes com esta actuação espúria, elementos da GNR entraram então no estaleiro e virando-se para as equipas dos cinco veículos que estariam na perspectiva de poderem vir fazer a recolha do lixo em Loulé, mandaram-nos subir para os carros, dando-lhes ordens para ir trabalhar, como se a GNR, ou qualquer outra força de segurança no País, tivesse competência quer para intervir em conflitos laborais, como é o caso de uma Greve, quer para dar ordens a trabalhadores de uma autarquia.

Este comportamento ilegal, autoritário e arrogante não pode ficar em claro. Desde logo o STAL saúda a atitude corajosa e plena de consciência cívica do grupo de trabalhadores que se dispunham a trabalhar nessa noite, quando, revoltados com tal prepotência, imediatamente arrumaram os veículos e aderiram à Greve Geral, solidarizando-se assim com os seus colegas de trabalho em greve e com o piquete de greve no local.

Mas, o facto desta atitude ter tido justamente o efeito contrário daquela que era a intenção de quem a perpetrou, não apaga de forma alguma a gravidade de tal actuação, que exige que os seus responsáveis sejam punidos exemplarmente.

Senão, vejamos;

A Guarda Nacional Republicana, tem por missão, de acordo com a sua página oficial na Internet e documentação oficial, *“no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei”*.

Sendo que as mesmas fontes oficiais determinam que entre as atribuições da GNR, a primeira é logo à cabeça *“garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito.”*

O que se passou na noite de 26 para 27 de Junho viola todos os parâmetros desta atribuição, situação gravíssima que nos força a presumir que a GNR terá actuado a mando de alguém da autarquia, agindo como verdadeira guarda pretoriana do poder político, sem qualquer respeito pelo ordenamento jurídico de um Estado de Direito Democrático, como é, por definição constitucional, Portugal.

Esta atitude da GNR é absolutamente inqualificável e representa um claro ataque aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e à própria Democracia, que não pode ficar sem a devida resposta, desde já afirmando este sindicato que lançará mão de todos os meios para que sejam extraídas todas as consequências desta actuação, tanto para aqueles que a levaram a cabo como para os seus responsáveis.

Sem outro assunto de momento;

Pela Direcção Nacional do STAL

*F. Santos Borges*